

**MUNICÍPIO DE IBATIBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.726.797/0001-32**  
**DECRETO Nº 0000099/2019**  
**Data 25/11/2019**

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000861/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 137.500,00 ( cento e trinta e sete mil quinhentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	001001.0103100012.002 31901100000	Manutenção da remuneração dos funcionários VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	7.500,00
0000005	001001.0103100012.002 31901100000	Manutenção da remuneração dos funcionários VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	10.000,00
0000005	001001.0103100012.002 31901100000	Manutenção da remuneração dos funcionários VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	22.000,00
0000005	001001.0103100012.002 31901100000	Manutenção da remuneração dos funcionários VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	95.000,00
0000013	001001.0103100012.003 33903600000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	100,00
0000013	001001.0103100012.003 33903600000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	100,00
0000013	001001.0103100012.003 33903600000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	100,00
0000013	001001.0103100012.003 33903600000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	2.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>137.500,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 137.500,00 ( cento e trinta e sete mil quinhentos reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100012.001 31901100000	Manutenção da remuneração dos agentes políticos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	7.500,00
0000007	001001.0103100012.002 31909400000	Manutenção da remuneração dos funcionários INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1001000	10.000,00
0000010	001001.0103100012.003 33903000000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal MATERIAL DE CONSUMO	1001000	22.000,00
0000020	001001.0103100012.004 33903600000	Implantação dos serviços da TV Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	100,00
0000021	001001.0103100012.004 33903900000	Implantação dos serviços da TV Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	100,00
0000022	001001.0103100012.004 44905200000	Implantação dos serviços da TV Câmara EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	100,00
0000023	001001.0103100013.001 44905100000	Construção e Ampliação da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	95.000,00
0000024	001001.0103100013.002 44905200000	Aquisição de móveis e equipamentos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	2.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>137.500,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Salgado*